



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 330/2014-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 200 proferido
nos autos de nº **0203361-36.2013.8.04.0022**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 93/2014 -
CGJ/AM, juntada aos autos em epígrafe sob fls. de nº 190.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em
Manaus, 19 de setembro de 2014.

Desembargadora FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça